

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães		
		Oferta 04/TEf (Horário 114 - 12 horas)		
Curso(s)	Curso Profissional de Técnico de CAD/CAM (1º CC)			
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados			
Formador da(s) Disciplina(s)	Desenho Técnico, Tecnologia e Processos e Modelação 3D.			
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].			
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2025.			
Número de horas letivas	12			
Justificação da necessidade	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.			
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das ENGENHARIAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL .			
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos solicitados, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas marcadas por aviso a publicar em esct.pt não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.			
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%	
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%	
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%	
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).		35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área das Engenharias de Produção Industrial.		10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área das Engenharias de Produção Industrial.		10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os formandos em sala de aula e outra a desenvolver pelos mesmos fora desta.		15,0%